

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo N° 003/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas nos cursos do **Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2024**.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos n° 6.633, de 5 de novembro de 2008, e n° 9.364, de 8 de maio de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários-mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **58 (cinquenta e oito)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **TERESINA/PI**, conforme disposto no Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n° 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo II, Item 01), Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02), Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II, Item 03), e Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04), bem comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), no endereço indicado no item 4.2,

devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos da federação;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada na Instituição, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, conforme disposto no Anexo IV.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Local de Inscrição	Horário
Teresina/PI	Unidade Senac	08h00 às 12h00
	Av. Campos Sales, 1111, Bairro Centro/Norte - Teresina/PI CEP: 64.000-300	14h00 às 18h00 (Segunda-feira a sexta-feira)

4.3. O aluno beneficiário do **PSG** poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo II, Item 01), preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso PSG (Anexo II, Item 02) preenchido e assinado;
- d) Autodeclaração de Renda (Anexo II, Item 03) preenchida e assinada;
- e) Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04) preenchido e assinado;
- f) Cópia RG e CPF do candidato;
- g) Cópia RG e CPF do responsável legal, se o candidato for menor de idade;
- h) Cópia Comprovante de Residência (emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital);

- i) Cópia do Comprovante da Escolaridade exigido para o curso;
- j) Cópia da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente.

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, por seu representante, mediante procuração.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera, desde que o mesmo se apresente no local descrito no item 4.2 com a devida documentação exigida, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem motivo plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa para tal motivação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades. Ou ainda, aumentar o número de vagas com vista a manter a realização da turma.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 19 de março de 2024.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG
Editais de Processo Seletivo Nº 003/2024

Curso: _____

Unidade Senac:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante | <input type="checkbox"/> Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno: () Manhã () Tarde () Noite Turma _____

Informações Pessoais

Nome _____ completo: _____

Nome social: _____

País de nascimento: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): () _____ Celular (com DDD): () _____

E-mail: _____

Representante Legal:

Nome completo: _____

CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, ____ de _____ de _____ .

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

ANEXO II – MATRÍCULA
Editais de Processo Seletivo Nº 003/2024

1 – ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

Nome _____ completo:

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de Curso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento | <input type="checkbox"/> Aprendizagem Profissional de Qualificação |
| <input type="checkbox"/> Especialização Técnica | <input type="checkbox"/> Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio |
| <input type="checkbox"/> Programas Instrumentais | <input type="checkbox"/> Qualificação Profissional |

Título do curso: _____

Unidade Senac:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante | <input type="checkbox"/> Piri-piri - CEP Edwaldo Freitas Lira |
| <input type="checkbox"/> Florianópolis - CEP José Alves do Nascimento | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno: Manhã Tarde Noite Turma _____

Pré Requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando
- Nível de escolaridade – Ensino médio completo
- Estou ciente de que para o recebimento do diploma de curso técnico, em caso de pré-requisito a conclusão do Ensino Médio, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré Requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

- Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob
nº _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 (seis) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Nome _____ completo:

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de Curso:

- Aperfeiçoamento Aprendizagem Profissional de Qualificação
 Especialização Técnica Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio
 Programas Instrumentais Qualificação Profissional

Título do curso: _____

Unidade Senac:

- Teresina Centro - CEP Miguel Sady José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto
 Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto
 Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages Picos - CEP José Almir de Sá
 Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar
 Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante Piriapiri - CEP Edwaldo Freitas Lira
 Floriano - CEP José Alves do Nascimento S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos

Turno: Manhã Tarde Noite Turma _____

I - INFORMAÇÕES PESSOAIS

País de nascimento: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): () _____ Celular (com DDD): () _____

E-mail: _____

Sua cor/raça é:

- branca preta parda amarela indígena sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora visual auditiva mental múltiplas

sem declaração

II - NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- até fundamental incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto
 Médio Completo Técnico Incompleto Técnico Completo
 Superior Incompleto Superior Completo Pós-Graduação

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- até fundamental incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto
 Médio Completo Técnico Incompleto Técnico Completo
 Superior Incompleto Superior Completo Pós-Graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em:

- escola pública escola particular

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III - SITUAÇÃO DE TRABALHO

Você trabalha?

- sim não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada empregado sem carteira assinada
 funcionário público/Militar Conta Própria/autônomo/MEI
 Empregador(a) Estágio/Bolsista outro

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
 somente estudo estou aposentado (a)
 presto serviço militar fui demitido (a)
 por problemas de saúde outro motivo

IV - SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil:

- solteiro (a) casado (a) relacionamento estável
 divorciado(a) viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família? sim não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

- 01 pessoa 02 pessoas 03 pessoas 04 pessoas Outro: _____

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

- Nenhuma 01 pessoa 02 pessoas 03 pessoas Outro: _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Município: Teresina – PI / Unidade Senac: Miguel Sady / Modalidade de Ensino: Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Técnico	Técnico em Enfermagem	Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio Idade mínima de 17 anos.	1.600h	15/04/2024 a 22/10/2025	08:00h às 12:00h Manhã	Segunda-feira a sexta-feira	08	05
Qualificação	Massagista	Requisitos de acesso: Idade mínima: 18 anos, Escolaridade: Ensino Fundamental completo	240h	11/06/2024 a 25/07/2024	13:30h às 17:30h Tarde	Segunda-feira a quinta-feira	05	02
Qualificação	Atendente de Farmácia	Idade mínima: 17 anos. Escolaridade: ensino fundamental completo.	264h	06/05/2024 a 07/08/2024	08:00h às 12:00h Manhã	Segunda-feira a sexta-feira	20	05
Qualificação	Confeiteiro	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: ensino fundamental completo (1º ao 5º ano)	300h	10/06/2024 a 23/09/2024	13:30h às 17:30h Tarde	Segunda-feira a sexta-feira	05	02

Qualificação	Agente de Viagens	Idade mínima: 17 anos. Escolaridade: ensino médio completo.	160h	06/05/2024 a 28/06/2024	08:00h às 12:00h Manhã	Segunda-feira a sexta-feira	20	05
--------------	-------------------	--	------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------	----	----

Anexo IV

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024
CRONOGRAMA**

Etapas	Período	Curso	Local de Inscrição	Horário
Inscrições/Matrículas*	A partir do dia 01/04/2024 até o limite de vagas.	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Unidade Senac Av. Campos Sales, 1111, Bairro Centro/Norte - Teresina/PI CEP: 64.000-300	08h00 às 12h00 14h00 às 18h00 (Segunda-feira a sexta-feira)

* Condicionada à existência de vagas.